

Ata da Sexta Reunião do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro – ASCIERJ – CNPJ 11.807.946/0001-80

Biênio 2020/2021

No dia 05 de maio de dois mil e vinte e um, às 17h, na Av. Erasmo Braga, 118 – 13º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal da Associação dos Servidores do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro – ASCIERJ, CNPJ 11.807.946/0001-80, conforme parágrafo único do art. 43 do Estatuto da ASCIERJ, acusando a presença dos Conselheiros titulares Ronald Marcio Guedes Rodrigues e Rosangela Dias Marinho e dos Conselheiros suplentes Murilo César Luiz Alves e Silvia Martuscelli da Câmara. Dando início à reunião, foi analisado o extrato bancário do banco Bradesco, agencia 6898, conta 654-8, do período compreendido entre 01/01/2021 e 30/04/2021. Foi verificada a ocorrência de cobrança de tarifa bancária no valor mensal de R\$ 630,80 (seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) por mês, no período de janeiro a abril, totalizando R\$ 2.523,20 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). O Conselho Fiscal reitera a recomendação, constante em ata da Quinta Reunião, no sentido da adoção de providências junto ao Banco Bradesco para o estorno da cobrança, como já ocorrido anteriormente. E, ainda, que sejam buscadas alternativas de proteção dos recursos financeiros da ASCIERJ. Também na análise do extrato bancário, foi constatado o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Ramon Jesus Pinto de Sousa, nos meses de janeiro a abril, sendo confrontados com as respectivas notas de despesas referentes à prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do site da ASCIERJ. Também foi verificada a despesa com aquisição de certificação digital no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) junto a empresa AR Sistemas Online LTDA. No extrato em análise, é apresentado um crédito no valor de R\$ 36.379,69 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) identificado como “Resgate de Investimento”. O Conselho Fiscal ressalta a necessidade de justificativa para o referido resgate do investimento financeiro e, ainda, da apresentação do demonstrativo de aplicação financeira não apresentado a este CF desde o início da atual gestão. O saldo bancário, em 30 de abril do corrente ano, era de R\$ 45.489,57 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). O Conselho Fiscal registra que não foram respondidos os questionamentos registrados na ata de Quinta Reunião e reitera a necessidade de apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2019, e dos registros contábeis, da mesma forma os referentes ao exercício 2020, cumprindo o determinado no inciso I do artigo 43 do Estatuto da ASCIERJ. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e a ata vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.



Ronald Marcio Guedes Rodrigues

Membro Efetivo do Conselho Fiscal



Rosangela Dias Marinho

Membro Efetivo do Conselho Fiscal



Murilo César Luiz Alves

Membro Suplente do Conselho Fiscal



Silvia Martuscelli da Câmara

Membro Suplente do Conselho Fiscal